

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA-
EXAMES DE COLONOSCOPIA E OUTROS EXAMES RELACIONADOS - CONTRATO Nº
039/2019****As partes:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

INSTITUTO ORION EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 25.447.812/0001-00, com sede na Rua Avenida Portugal. Nº 1.148, Quadra L 29, Lote 1 E, Sala C-2412, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.150-030, neste ato representada por Lorena Rebouças Fernandes de Lima, brasileira, casada, médica, portador do RG nº 4113215 - SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 704.963.231-72, residente e domiciliada na Rua 24, nº 110, Qd. G11, Lt. 08/11, Apto. 1.604, Setor Marista, Goiânia/ Goiás, CEP: 74.150-070, doravante denominada **CONTRATADA**;

Celebram o presente ADITIVO, conforme processo administrativo de nº 0176/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço de exames de colonoscopia e outros exames afins, em 05/11/2019;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo para prorrogação contratual e para instituir controle de qualidade e do fiscal do contrato, em 28/10/2020;

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo para prorrogação contratual, em 25/10/2021. Passando o contrato a vigor até 07/11/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 3º aditivo para atualizar a denominação social da **CONTRATADA** para **INSTITUTO ÓRION EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA** e o seu endereço de localização.

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

Celebram o presente contrato, conforme processo administrativo de nº 0176/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	-------------	-------------

Dr. Eduardo Sabinha
Coordenador Médico
CNPJ nº 03.969.808/0003-31
HDT

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1., CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 039/2019, que passará a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. “O serviço objeto deste contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/11/2022 e finalizando em 07/11/2023, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”

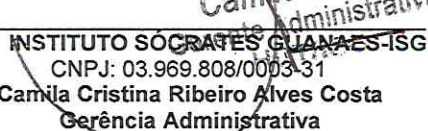
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO


2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 039/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

2. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
Gerência Administrativa

1. 
INSTITUTO ORION EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 25.447.812/0001-00
Lorena Rebouças Fernandes de Lima
CPF: 704.963.231-72

Testemunhas:


Brécia MORAIS Barros
Coordenadora Financeira e Custo:
CPA 16572
HDT/ISG


Nome:

CPF:


Dra. Karina Borges de Medeiros
Diretora Técnica
CRM-GO 15.113
HDT/ISG

Nome:

CPF:




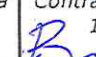
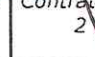

Dr. Eduardo Sabino de Sousa
Coordenação Médica Centro Cirúrgico
CRM-GO 14673
HDT

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: 012.906.081-05

Vistos	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1 	Contratante 2 
---------------	---	---	---	------------	---	---